Estudos Preliminares para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de informática, expansão de Storage no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre. Serviços de instalação, configuração e treinamento com conteúdo oficial da solução para a Equipe técnica deste Tribunal.

1. **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2. **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** | | |
| **Solução 1** | | **Valor** |
| **Nome da** | Aquisição de equipamentos, para expansão da | **R$ 624.998,98** |
| **Solução:** | infraestrutura de armazenamento de dados do | (*Sendo:* |
|  | Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com | *Storage “Híbrido”* |
|  | capacitação. | *234 TB Huawei Oceanstor 5300* |
|  |  | *V5 R$ 310.500,00* |
|  |  | *+ Kit de Expansão* |
|  |  | *54,8TB R$* |
|  |  | *133.329,96 + Kit* |
|  |  | *de Expansão* |
|  |  | *180TB R$* |
|  |  | *153.671,02 +* |
|  |  | *Instalação R$* |
|  |  | *17.999,00 +* |
|  |  | *Treinamento R$* |
|  |  | *9.499,00.* |
| **Descrição:** | 01 Storage “Híbrido” 234 TB Huawei Oceanstor 5300 V5 (Híbrido”, com capacidade “bruta” (raw) mínima de 234,8TB. Marca/Modelo: Huawei/ Oceanstor Dorado 5300 V5);   1. Kit de Expansão 54,8TB (Kit de Expansão para Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), tipo “Híbrido”, formado por gaveta de expansão para discos ou módulos de 2,5” e capacidade “bruta” (raw) mínima de 54,8TB); 2. Kit de Expansão 180TB (Kit de Expansão para Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), tipo “Híbrido”, formado por gaveta de expansão para discos ou módulos de 3,5”. com capacidade “bruta” (raw) mínima de 180TB );   01 Instalação (Instalação e configuração do Storage “Híbrido” - Instalação e configuração do Storage “Híbrido”); | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | 01 Treinamento (Transferência de conhecimento de Storage “Híbrido” - Transferência de conhecimento de Storage “Híbrido”). |
| **Fornecedor:** | COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL** | | | |
| **Requisito** | **Sim** | **Nã o** | **Não Aplica** |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 4. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA** | | | |
| 4.1. **SOLUÇÃO** | | | |
| **Descrição:** | | Aquisição de equipamentos, para expansão da infraestrutura de  armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com capacitação. | |
| **Id** | **Bens e Serviços** | | **Valor Estimado** |
|  | 01 Storage “Híbrido” 234 TB Huawei Oceanstor 5300 V5 (Híbrido”, com capacidade “bruta” (raw) mínima de 234,8TB. Marca/Modelo: Huawei/ Oceanstor Dorado 5300 V5);   1. Kit de Expansão 54,8TB (Kit de Expansão para Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), tipo “Híbrido”, formado por gaveta de expansão para discos ou módulos de 2,5” e capacidade “bruta” (raw) mínima de 54,8TB); 2. Kit de Expansão 180TB (Kit de Expansão para Sistema de Armazenamento de Dados (Storage), tipo “Híbrido”, formado por gaveta de expansão para discos ou módulos de 3,5”. com capacidade “bruta” (raw) mínima de 180TB );   01 Instalação (Instalação e configuração do Storage “Híbrido”  - Instalação e configuração do Storage “Híbrido”); | | **R$ 624.998,98**  (*Sendo:*  *Storage “Híbrido” 234 TB Huawei Oceanstor 5300 V5 R$*  *310.500,00 + Kit*  *de Expansão 54,8TB R$*  *133.329,96 + Kit*  *de Expansão 180TB R$*  *153.671,02 +*  *Instalação R$*  *17.999,00 +*  *Treinamento R$ 9.499,00.* |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 01 Treinamento (Transferência de conhecimento de Storage “Híbrido” - Transferência de conhecimento de Storage “Híbrido”). | |  |
| **Justificativa** | |  | |
| Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos | | * Ampliar a atual infraestrutura de armazenamento de dados dos equipamentos corporativos do Tribunal de Justiça do   Estado do Acre, pois não comporta hospedar mais Sistemas e Dados, onde são objetos de projetos estratégicos da Presidência.   * Continuidade na execução dos projetos SEI - Sistema Eletrônico de Informação, SIMAV- Sistema de Marcação de Videoconferência, Implantação de Videoconferência nos   Fóruns com Sistema Prisional, EXTRAJUD - Sistema de Gestão do Extrajudicial, SAPRE - Sistema de Automação de Precatórios, GRP/WEB - Sistema de Gestão Administrativa com módulos eSocial, manter o atual parque de serviços em funcionamento, tais como: Folha de Pagamento, Sistema Contábil, Malote Digital, Sistema de Automação da Justiça de 1° e 2° Graus Virtual, Peticionamento Eletrônico, Consulta Processual, Certidões on-line, Custas Processuais, Consulta de Jurisprudência, Consulta de Pauta de Audiência on-line, Consulta de Pauta de Julgamento on-line, Portal do Magistrado, Portal do Servidor, Diário da Justiça, Intimação e Citação Eletrônica, Push, dentre outros essenciais ao funcionamento do Tribunal de Justiça.   * Continuidade na prestação de serviço de suporte e atualização dos softwares já utilizados pelo Tribunal, evitando transtornos com interrupção dos mesmos; | |
| Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | | * Economia de materiais, recursos. * Essencial na continuidade do armazenamento da comunicação integrada, gerando eficiência nos processos administrativos e judiciais; * Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre, com fornecimento de solução pela própria fabricante do   equipamento, com garantia de ter um serviço especializado e celeridade em sua execução. | |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados | | * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. * Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento,   constante na Resolução 211/2015 do CNJ, Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX. | |

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, visando comportar a hospedagem de mais Sistemas e Dados, onde são objetos de projetos

1. **INTRODUÇÃO**

estratégicos da Presidência.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2. **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **2.1 Recursos Humanos** | | | |
| **ID** | **Recurso** | **Necessidade de conhecimento** | **Ações para obtenção do Recurso**  **Responsável** |
| **1** |  | * Conhecimento técnico na   instalação dos equipamentos, acessórios e softwares;   * Conhecimento técnico para aplicar e ministrar   os treinamentos;   * Conhecimento técnico na configuração dos   equipamentos, acessórios e softwares;   * Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do   equipamento e software, para sanar as diversas dúvidas dos da equipe de TI do  TJAC | A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço; |
|  | Equipe técnica da Contratada | No caso da instalação e treinamento, a equipe técnica seguirá um cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 3. **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL** | | | | |
| **ID** | **Evento** | **Ação de Contingência ou Preventiva** | **Responsável** | |
| **So lu çã o 1** |  |  |  | |
|  | Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA. | Aplicação das multas e sansões administrativos previstas em contrato. | GESTOR CONTRATO | DO |

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

4. **NATUREZA DO OBJETO**

Contração via Ata de Registro de Preços – PE 36/2019 - C

5. **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO**

O período para execução do serviço será inicialmente de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II Lei 8.666/93.

6. **VIGÊNCIA**

IV - ANÁLISE DE RISCOS

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se este ocorrer.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Dano** | **Ação Preventiva** | **Ações de Contingência** | **Responsáv el** |
| Atualizações de software que tragam erros; | Paralisação de serviços e sistemas; | Realizar testes no software antes dele ser inserido no ambiente de produção;  Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados; | Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital; | GESTOR DO CONTRAT O |
| Atraso no atendimento de chamados; | Paralisação de serviços e sistemas; | Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados; | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRAT O |
| Atraso na | Tribunal | Acompanhar a | Aplicar as sanções | GESTOR |
| instalação e | não usufruir | execução do | previstas no | DO |
| disponibilizaç | da solução | contrato e os prazos | contrato; | CONTRAT |
| ão da solução de  expansão de armazename | conforme estava previsto | para execução do mesmo; |  | O |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| nto |  |  |  |  |

V - CONCLUSÃO

( ) Arquivamento, conforme

Opina-se pelo:

( X )Prosseguimento da contratação relatório em anexo.

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de

dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**PARECER**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Integrante Técnico** | **Integrante Demandante** | **Integrante Administrativo** |
| Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC  Fone: 3302-0360  E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) | | |
| Rio Branco, 30 de junho de 2019 | | |